



---

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E CURRÍCULO**  
**DIVISÃO DA INTEGRAÇÃO ESCOLA, COMUNIDADE E FAMÍLIA**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

**PROJETO A ESCOLA ANTIRRACISTA: UM ESPAÇO DE RESPEITO E EQUIDADE**

**APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA LEGAL E TEÓRICA**

De acordo com a legislação nacional, estadual e municipal, a saber: Constituição Federal de 1988, Art. 5º, de que trata a prática de racismo como crime inafiançável e imprescritível; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 que estabelece a educação básica respeito aos valores culturais e dignidade humana, o bem de todos sem preconceito, a prevalência dos Direitos Humanos e o repúdio ao racismo; a Lei Nº 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficinas e particulares, esta lei foi atualizada para lei Nº 11.645/2008 que inclui a obrigatoriedade da temática do indígena nos currículos das escolas brasileiras; a Resolução Estadual – CEE Nº 416/2006, regulamenta o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Parecer do CNE/CEB Nº 02/2007 que discute sobre a importância de abordar a temática étnico-racial na educação infantil; a Lei Nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial e a Resolução Municipal Nº 20/2023 que regulamenta o Ensino, as Vivências e Experiências da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana para a Educação das Relações Étnico-Raciais – ERER, na Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Maranguape, este projeto visa construir cultura de respeito e inclusiva as questões de que tratam a discriminação racial e valorização da cultura Afro-brasileira e Africana para a Educação das Relações Étnico-Raciais nas Instituições de Ensino da rede municipal de Maranguape.

Destaca-se ainda como fundamentação teórica os pressupostos discutidos pela literatura compreendendo a discussão, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, sobre: racismo individual, institucional, estrutural, cultural, ambiental e religioso; cultura Afro-Brasileira, Africana e Étnica, o currículo escolar para a educação antirracista e respeito as diferenças culturais. (Ribeiro, 2019; Almeida, 2019).

Compreendendo que “(...) o racismo é um sistema de opressão que nega direitos, e não um simples ato da vontade de um indivíduo” (Ribeiro, 2019, p. 12), o racismo se configura como uma violação de direitos compreendida por todas as nações, da mesma forma a literatura afirma que o racismo no Brasil é estrutural, assim a prática antirracista se torna necessária em nosso país e a escola é o espaço favorável para organização de boas práticas de valorização de todas as pessoas e compreensão sobre os direitos humanos. Da mesma forma, este projeto possui fundamentação na compreensão de escola antirracista, assim como ser um educador antirracista (Pinheiro, 2023).

## OBJETIVOS

O **objetivo geral** deste projeto é conscientizar nossas crianças, estudantes, Professores, Gestores e familiares sobre a igualdade racial e combater o racismo, tanto dentro quanto fora das Instituições de Ensino. Os desdobramentos deste projeto contam com os seguintes **objetivos específicos**: (a) desenvolver seminário de abertura sobre a escola antirracista e direitos humanos; (b) desenvolver vivências na educação infantil, círculos de construção de paz, palestras e rodas de conversa com estudantes e familiares sobre racismo e igualdade racial; (c) realizar formações sobre educação em direitos humanos, igualdade racial e racismo implementando o currículo; e (d)



implantar Selo de Escola Antirracista às escolas que desenvolverem ações que valorizem a igualdade racial e combatam o racismo por meio de projetos de conscientização junto às crianças e estudantes.

### **METODOLOGIA E CRONOGRAMA**

Assim, sugere-se que durante o segundo semestre de 2025 realizemos as seguintes ações no âmbito da Secretaria da Educação de Maranguape e das nossas Instituições de Educação municipais:

<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SED</b>				
<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>RESULTADOS</b>
Seminário de Educação em Direitos Humanos – em pauta as Relações Étnico-Raciais	Discutir sobre a Educação em Direitos Humanos e compreender a escola como um espaço de equidade e respeito, e Conscientizar a comunidade escolar sobre as relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo.	Neste dia realizaremos dois painéis de exposição com convidados que estudam e vivenciam as temáticas abordadas em seu cotidiano, sendo a Profa. Dra. Cristiane Holanda (Educação em Direitos Humanos) e Profa. Rebeca (Unilab/Escola Antirracista)	23 de setembro / 2025	
Assessoramento	Conscientizar a	Serão realizadas rodas	A partir da 2ª	



Pedagógico para Educação das Relações Étnico-Raciais – Escola Antirracista	comunidade escolar (crianças/estudantes, gestores e famílias) acerca da equidade racial, respeito e racismos nas instituições de ensino	de conversas, palestras e círculos de construção de paz com o público descrito nos objetivos.	semana letiva de Agosto, Setembro e Outubro/2025	
Formação em Serviço sobre: Educação em Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais para uma escola Antirracista	Conscientizar e discutir com professores sobre a educação em direitos humanos, equidade racial e racismo	Em parceria com a equipe de formação participar das formações dos professores sobre as temáticas apresentadas nos objetivos	Agosto, Setembro e Outubro/2025	
Círculos de cultura de paz e rodas de conversas nas Instituições de Ensino – Escola Antirracista	Construir cultura de paz e respeito a dignidade humana com reflexões acerca da equidade racial	Os assessores da DIECOF realizarão círculos de cultura de paz com crianças, estudantes e famílias sobre equidade racial e racismo	Agosto, Setembro e Outubro/2025	
Instituição de Selo Municipal: Escola Antirracista	Certificar as instituições de ensino comprometidos com a construção de uma escola antirracista, com práticas exitosas para a	Entre os meses de agosto a novembro, as instituições escolas que desenvolverem ações de conscientização sobre o racismo e	Novembro/2025	



	Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)	práticas exitosas para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) serão valorizadas com o Selo de Escola Antirracista. No mês de novembro, em cerimônia de culminância dos projetos, será entregue o selo de escola antirracista		
<b>INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
Vivências e Experiências com a cultura Afro-brasileira e Africana e construção de uma escola antirracista	Discutir, conscientizar e vivenciar com as crianças ações e práticas que valorizem as diferenças e combata e enfrente o racismo	Por meio de rodas de conversa, contação de histórias e vivências com as crianças abordando a temática exposta nos objetivos	Agosto, Setembro, Outubro e culminância em Novembro/2025	
Diálogo com as famílias sobre o respeito a cultura Afro-brasileira e Africana e construção de uma escola antirracista	Dialogar e conscientizar famílias e responsáveis sobre o respeito as diferenças e equidade racial, bem como sobre o racismo	A partir dos círculos de construção de paz, palestras e rodas de conversa serão discutidas e vivenciadas as temáticas	Agosto, Setembro e Outubro /2025	



		apresentadas nos objetivos		
<b>ESCOLAS</b>				
Aulas discursivas e círculos de construção de paz sobre a Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz, Relações Étnico-Raciais e Escola Antirracista	Discutir e conscientizar os estudantes sobre o respeito as diferenças, equidade racial e racismo.	Desenvolvendo aulas interdisciplinares e de maneira transversal ao currículo, os professores podem realizar suas aulas introduzindo rodas de conversa, produções textuais, produções artísticas e até círculos de construção de paz abordando as temáticas de respeito as diferenças, racismo e equidade racial	Agosto, Setembro, Outubro e culminância em Novembro/2025	
Diálogo com as famílias sobre o respeito a cultura Afro-brasileira e Africana e construção de uma escola antirracista	Dialogar e conscientizar famílias e responsáveis sobre o respeito as diferenças e equidade racial, bem como sobre o racismo	A partir dos círculos de construção de paz, palestras e rodas de conversa serão discutidas e vivenciadas as temáticas apresentadas nos	Outubro/2025	



## AVALIAÇÃO

A avaliação é processual e formativa, espera-se que todos os sujeitos envolvidos compreendam que a escola é um espaço de direito para todos, que deve favorecer boas práticas de convivência, respeito e aprendizagem significativa e conscientizar a comunidade escolar sobre a prevenção e o enfrentamento ao racismo. Cada instituição de ensino deve apresentar uma síntese de suas práticas ao Núcleo de Educação em Direitos Humanos, de maneira escrita, conforme o edital do Selo de Escola Antirracista, fazendo uso de registros escritos, portfólios, vídeos e fotografias.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil [2]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 de julho de junho de 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"**, Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"**, Nº 11.645, de 10 de março de 2008.

BRASIL. **Parecer Nº 02/2007, abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, de 23 de maio de 2008.



---

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**, Lei Nº 12.288, 20 de julho de 2010.

CEARÁ. **Resolução Nº 416**, que regulamenta o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas, de 13 de dezembro de 2006.

MARANGUAPE. **Resolução Municipal Nº 20/2023** que regulamenta o Ensino, as Vivências e Experiências da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), de 25 de agosto de 2023.

PINHEIRO, B. C. S. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.